



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 12/2026

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a atualização do Plano Municipal Microplanejamento das Coberturas Vacinais de 2026 – 2º quadrimestre.

Morrinhos-CE, 29 de julho de 2026.

Antônia Silvia Souza Carvalho

Antônia Silvia Souza Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS – CE**, de 29/07/2026 do conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000.

Mayrla Keyla da Costa Barroso
Secretária Municipal da Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10